



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1834, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº. 1806, de 06 de setembro de 2023 – do Executivo)

“Altera Art. 7º da Lei Nº 1785 de 27 de dezembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Boa-MT para o exercício Financeiro de 2023”


Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 23 de outubro de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, suplementar, remanejar ou transpor créditos orçamentários e suplementares, entre dotações já existentes até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Lei Nº 1785 de 27 de dezembro de 2022, observada a previsão do Artigo 43, incisos, I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observado os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1757/2022 – Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e na lei nº 1758/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 23 de outubro de 2023.



Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal



Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças

CÍPIO DE ÁGUA BOA, para o recebimento definitivo, junto ao representante da empresa, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando a adequação ao Projeto Básico ou Termo de Referência para efeito de recebimento definitivo dos serviços discriminados a seguir:

DADOS CONTRATUAIS	
OBJETO:	EXECUÇÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO DA SEDE DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE ÁGUA BOA, SEGUNDO CONVÊNIO: 4/2018 FIRMADO COM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO (TJ-MT), COORDENADAS 14°1'50,28"S, 52°10'16,35"O.
ENDEREÇO:	AVENIDA PLANALTO Nº300 LOTE 01 QUADRA 03, JD. PLANALTO.
LICITAÇÃO:	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019, REF.: PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019 ASSINADO ENTRE AS PARTES DIA 20.05.2019 E TERMO DE CONVÊNIO 04/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO.
CONTRATO:	089/2019
ORDEM DE SERVIÇO:	09/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1603 (um mil, seiscentos e três) DIAS CONSECUTIVOS CONTADOS A PARTIR DE 20 DE MAIO DE 2019, FINDANDO INICIALMENTE EM 10 DE NOVEMBRO 2020 SENDO PRORROGADO POR ADITIVOS PARA VIGENCIA ATÉ O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	PRAZO DE EXECUÇÃO 1581 (um mil, quinhentos e oitenta e um) DIAS, OU SEJA, ATÉ 25/09/2020, SENDO PRORROGADO POR TERMOS ADITIVOS ATÉ 04/07/2023.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 10.752.035,66
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº. 03/2019

VIGÊNCIA CONTRATUAL	
DATA DE INÍCIO:	20/05/2019
DATA DE ENCERRAMENTO:	09/10/2023

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
DATA DE INÍCIO:	03/06/2019
DATA DE ENCERRAMENTO:	04/07/2023

DADOS DA CONTRATADA	
NOME EMPRESARIAL:	RVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ:	07.475.058/0001-30
NOME DO REPRESENTANTE:	IOLMAR RAVANELLI
CPF DO REPRESENTANTE:	XXX4.76XXX

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT)	
NOME COMPLETO:	IOLMAR RAVANELLI
CARGO:	Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA/CAU:	CREA-PR 95673/D
ART/RRT EXECUÇÃO:	1220220111394

DADOS DO FISCAL DE OBRA	
NOME COMPLETO:	ISMAEL LEITE RIBEIRO DOS SANTOS
CARGO:	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
CREA/CAU:	CREA-GO 10136773
MATRÍCULA:	7823.1
ART/RRT FISCALIZAÇÃO:	1220220117505

DADOS DO FISCAL DE CONTRATO	
NOME COMPLETO:	GLAUCIANE IZUMMY TAMAYOCE
CARGO:	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
MATRÍCULA:	7830

CONCLUSÃO E PARECER Todos os serviços necessários para o escopo do objeto, foram executados e a edificação encontram-se em operação, razão pela qual se lavra o presente termo de recebimento definitivo, com que se dá plena quitação dos serviços contratados para a etapa supracitada. Água Boa, 06 de outubro de 2023. *(assinado digitalmente)* GLAUCIANE IZUMMY TAMAYOCE FISCAL DE CONTRATO *(assinado digitalmente)* ISMAEL LEITE RIBEIRO DOS SANTOS FISCAL DE OBRA *(assinado digitalmente)* IOLMAR RAVANELLI RVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI Nº 1834, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº. 1806, de 06 de setembro de 2023 – do Executivo)

“Altera Art. 7º da Lei Nº 1785 de 27 de dezembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Boa-MT para o exercício Financeiro de 2023”

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 23 de outubro de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, suplementar, remanejar ou transportar créditos orçamentários e suplementares, entre dotações já existentes até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Lei Nº 1785 de 27 de dezembro de 2022, observada a previsão do Artigo 43, incisos, I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observado os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1757/2022 – Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e na lei nº 1758/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 23 de outubro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI Nº 1835, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 1812, de 17 de outubro de 2023 – do Executivo)

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária do dia 23 de outubro de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem ônus ao Município, para fins de abertura e prolongamento de via pública e regularização junto ao Registro de Imóveis, conforme descrição em anexo, as áreas com as características abaixo, e respectivo doador:

I. DOADOR:

ESTÂNCIA BAHIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada – LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **19.535.462/0001-31**, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 5120140509-3, com sede na Avenida Olímpica, nº 205, Sala 02, Bairro Industrial IV, em Água Boa - MT, proprietária legítima do **IMÓVEL**: UM IMÓVEL URBANO, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no Loteamento denominado “AGUA BOA II”, com a área de **20.008,34m²** (vinte mil e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados), e perímetro com 1.850,06m, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice denominado **M-1** cravado na margem direita da avenida Olímpica com as coordenadas UTM (**N=8.442.528,917; E=374.**